

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

**TITULAR: ARNALDO VOSGERAU**

C P F 002447759-15

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

RUBRICA

**MATRÍCULA N: 24.051**

**IMÓVEL:**- O lote de terreno sob nº 09 (nove) da quadra nº 64 (sessenta e quatro) da Planta NÚCLEO RESIDENCIAL DEL REY PARTE 3, situado no lugar denominado Miringuava, também conhecido por Costeira, quadro urbano desta cidade, medindo: 14,00 metros de frente para a rua 48; 40,00 metros pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 08; 40,00 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote 10; 14,00 metros na linha de fundos divide com os lotes nrs. 42. e 43, com a área total de 560,00m<sup>2</sup>  
**Obs.:**- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETÁRIOS:**- ERNANI FRANÇA PIEDADE, portador da CI.721.206-IFP. e sua mulher MARIA ANTONIETA REQUIÃO = PIEDADE, portadora da CI.527.199-IFP. ele do comércio, ela Funcionária Pública Estadual, inscritos no CPF/MF 001.279.817-72; LYGIA FRANÇA PIEDADE, portadora da CI.721.283-IFP. inscrita no CPF/MF 024.855.327-53, desquitada, do lar; MARIA EUNICE FRANÇA PIEDADE, portadora da CI.1.035.702-IFP. inscrita no CPF/MF 071.869.597-68, desquitada, do lar; RENATO FRANÇA PIEDADE, portador da CI.541.677-Pr., inscrito no CPF/MF 241.468.627-87, solteiro, maior, capaz, do comércio; ZAIR LIMA DE MAZZA, portadora da CI.173.743-IFP. inscrita no CPF/MF 019.432.867-87, viúva, do lar, ROBERTO SANTACROSE, portador da CI.2.352.606-SP. e sua mulher MARIA DE LOURDES PINHEIRO LIMA SANTACROSE, portadora da CI.8.363.280-SP. ele do comércio, ela do lar, inscritos no CPF/MF 058.423.528-34; ARLINDO ARAUJO DE ANDRADE, portador da CI.486.523-M.E. e sua mulher DILMA ARAUJO DE ANDRADE, portadora da CI.1.259.988-BA., ele do comércio, ela do lar, inscritos no CPF/MF 012.301.745-00, todos brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Cartório sob nº 30.036, às fls. 157, do livro 3-0, em data de 05.12.62; Registro nº 1 da matrícula 8.735, do livro 2, em data de 22.12.78 e loteamento registrado sob nº 1 da matrícula 22.728, livro 2. São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 1.983\* - -  
 Oficial.-----

**R.1-24.051:**- Pela escritura pública de Caução Hipotecária lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em data de 07 de Junho de 1.983, às fls.26/vº, do livro E-55, os proprietários, acima qualificados, representados pela Imobiliária Valério Ltda., com sede em Curitiba-Pr., à rua Candido Lopes nº 205, 1º andar, inscrita no CGC/MF 76.548.577/0001-02, na pessoa de seu sócio gerente Wilson Lois Koehler, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI.56-28.820-M.E. inscrito no CPF/MF 111.133.409-91, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**; inscrito no CGC/MF 76.105.543/0001-35, para garantir a execução das obras constantes do cronograma que faz parte integrante da escritura, com duração máxima de 02 anos, obras estas a serem executadas nos loteamentos Núcleo Residencial Del-Rey Parte 2 e 3. São José dos Pinhais, 27 de dezembro de 1.983\*  
 Oficial.-----

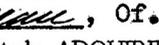
MATRÍCULA Nº  
24.051

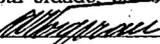
SEGUIE NO VERSO



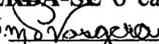
CONTINUAÇÃO

**R.2-24.051:** - Em cumprimento ao despacho datado de 06.12.88, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, exarado na Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, onde tramitam os autos nº 963/88 de Ação Ordinária de Rescisão Contratual, movida por Renato França Piedade e outros, contra a Imobiliária Valério Ltda., procedo ao registro da Citação da referida Ação. São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 1.988. , Oficial. -----

**R.3-24.051:** - Pela escritura pública de compromisso de compra e venda lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 05 de dezembro de 1.988 (fls.048, livro 394), os proprietários, representados por seu procurador substabelecido Sr. Daniel da Silva, brasileiro, separado judicialmente, empresário, GI. 550 895-PR, CPF/MF 064.658.389-15, residente na Avenida Rocha Pombo, 1677, nesta cidade, PROMETERAM VENDER o imóvel objeto desta matrícula, à CCD-PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Isabel Redentora, 1901, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 80.204.720/0001-08. São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 1.989. , Of.-----

**R.4-24.051:** - CCD PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, já qualificada, devidamente representada, ADQUIRIU o imóvel objeto desta matrícula, por compra de Zair Lima de Mazza, Lygia França Piedade, Maria Eunice França Piedade, Renato França Piedade, Arlindo Araujo de Andrade e Dilma Araujo de Andrade, já qualificados e por adjudicação no inventário de Ermani França Piedade e Maria de Lourdes Pinheiro Lima Santacroce, tudo conforme Escrituras de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade em 13 de novembro de 1.989, às fls. 001 e 010 do livro E-123, Cartas de Adjudicação extraídas dos autos nrs. 205/89 e 394/89 de Arrolamento, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade em 27 de setembro de 1989 e 11 de outubro de 1989, sentença datada de 26.09.89 e Cartas de Adjudicação extraídas dos autos nrs. 205/89 e 394/89 de Sobrepartilha, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade em 07.12.89, sentença datada de 01.12.89, São José dos Pinhais, 18 de março de 1994. , Oficial.-----

**AV.5-24.051:** - Conforme Ofício nº 1.988/97, datado de 16 de dezembro de 1.997, assinado pelo Dr. Marcos de Luca Fanchin Juiz de Direito, expedido no autos de Rescisão Contratual nº 963/88, que tramita na 21ª Vara Cível de Curitiba-Pr., o qual fica arquivado em Cartório (arquivo de Mandados) **AVERBA-SE** o cancelamento do Registro de Citação nº 2 supra. Custas-VRC 60. São José dos Pinhais, 19 de Dezembro de 1.997\* , Oficial.-----

**AV.6-24.051:** Protocolo nº 095.185 de 01/11/2006. Conforme requerimento datado de 15 de agosto de 2006 e escritura pública de desapropriação amigável lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiol de Baixo, Município de Campina Grande do Sul, Comarca de Piraquara-Pr. em 25 de abril de 1994 (livro 15-N fls.007 a 009 ficando cópia arquivada em Cartório) **AVERBA-SE** o cancelamento do R.1 retro. São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2006. , Oficial.-----

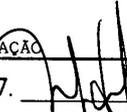
**R.7-24.051** - Protocolo 187.657 de 05/09/2017 - **PENHORA:** Nos termos do Mandado de Penhora e Demais Ato datado de 11/07/2017, do Auto de Penhora e Depósito datado de 30/08/2017 e dos demais documentos, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivados, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0005704-06.2016.8.16.0036, em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR (CNPJ/MF nº 76.105.543/0001-35) e executado CCD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 80.204.720/0001-08), procedo o registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor da Ação: R\$ 242,49. Fiel Depositário: Antonio Benedito Fenelon (Depositário Público). Emol.: VRC 378 = R\$ 68,80 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de setembro  
Continua na folha 2

SEGUE

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA  
24.051 / 2

de 2017.  Oficial.- (LC/LF)

Certidão emitida gratuitamente, em virtude de requisição, do Poder Judiciário- Vara da Fazenda pública de São José dos Pinhais-PR, Uso exclusivo pelo órgão requisitante. São Jose dos Pinhais, 22 de outubro de 2018. 15:22:32h